



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.449

SUMÁRIO

PGM	2
SEMMA	2
SEMUF	2
RESULTADO DE HABILITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
RETIFICAÇÃO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



PGM

PORTARIA Nº 004/2022 - PGM

DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AO TCE/MA, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013..

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CARIANE GOMES ASSUNÇÃO Cargo Assessora Especial Matrícula 918208-4 e a servidora ELLEN MARIA DE SOUSA SANTOS Cargo Assessora Especial Matrícula 214037-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, serem as responsáveis técnicas pela prestação de informações sobre contratações públicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Timon, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022, que institui o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

SEMMA

PORTARIA Nº 007/2022 - DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AO TCE/MA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora WENDY RAYELLY DA SILVA COSTA, cargo ASSESSORA ESPECIAL DO SECRETÁRIO, Portaria nº 0488/2021-GP, Matrícula 223036-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, ser a responsável técnica pela prestação de informações sobre contratações públicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022, que institui o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 056/2022 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 38/2022

Faz saber a KEURELENE CAMPELO SANTOS CNPJ/CPF: 050.437.533-40. Endereço: QUADRA 13, CASA 35, RESIDENCIAL PEDRA MOLE, PARQUE PIAUI, TERESINA - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2603-2460/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua

Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 38/2022** datado em 28 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 23 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 057/2022 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 41/2022

Faz saber a FABIO DOS SANTOS MONTEIRO CNPJ/CPF: 003.729.703-11. Endereço: QUADRA 102, LOTE 13, CASA A, CONJUNTO RAIMUNDO PORTELA, PROMORAR, TERESINA - PI que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2604-2461/2022, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 41/2022** datado em 28 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 23 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 967.837.103-00 e RG nº 2.233.798 SSP-PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 6358/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 30992, Data: 19/01/2011. Hum terreno medindo 12 (doze) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, situado na quadra 36, lote 12 (doze) no Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 30 metros com os lote 09, 10 e 11; ao sul 30 metros com o lote 13; a leste 12 metros com o lote 06; e a oeste 12 metros com a Rua 13.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1213990-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e

fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 23 de AGOSTO de 2022. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 23 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO CONCORRENCIA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2022

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação e requalificação de vias na Zona Urbana do Município de cidade de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e Anexos.

DATA DA SESSÃO: 22/08/2022

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 004/2022, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

EMPRESA INABILITADA:

S C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 10.676.296/0001-19, J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.394.772/0001-55, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27 e F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.453.310/0001-88 estão inabilitadas por não atenderem a qualificação técnica item 7.7, letras b, c, c.1, c.2 por não apresentarem em acervos as quantidades mínimas de serviços similares aos propostos descumprindo exigência do edital.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49 e CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI, CNPJ: 02.725.914/0001-45 foi declarada habilitada e apta por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do presente resultado para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Concorrência nº 004/2022. Presidente da Comissão Permanente – Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 018/2022

Processo Administrativo nº 1476/2022

Tomada de Preço 005/2022

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: SAGA ENGENHARIA LTDA

CNPJ da Contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto: Prestação de serviço de Engenharia de instalações elétricas e Iluminação Pública, com luminárias de LED em perímetro urbano de rodovias da zona urbana do Município de Timon/MA.

Vigência: 11/08/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 **Fonte de Recurso:** Próprio do Município.

Projeto de Atividade: 1044

Valor Global: 1.360.539,03

Data da Assinatura: 11/08/2022

**RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

RETIFICA-SE o Termo Aditivo nº 4 (Prorrogação da vigência) do Contrato nº 010/2019 (Prestação de serviços de transportes automotivos, sem motoristas). Proveniente da participação na Ata de Registro de Preço nº 020/2019, promovida pelo Município de Timon. Publicado no Diário Oficial Eletrônico Município de Timon - DOEM, dia 04 de julho de 2022, Edição 2.413.

ONDE SE LÊ: Contratada: Sousa Campelo Transportes Ltda. **CNPJ nº 10.664.834/0001-93.**

LEIA-SE: CNPJ nº 10.644.834/0001-93.

Timon - MA, 23/08/2022.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa UNIPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ nº 03.996.855/0002-93, estabelecida no endereço Avenida Teresina, nº 416, bairro Parque Piauí, Timon - MA, torna público que REQUEREU junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Serviços Funerários, de acordo com o Processo nº 520/2022.



Assinado de forma
digital por MUNICIPAL
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.08.23
17:27:37 -03'00'

